



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Planejamento referente as seguintes necessidades:

Campus I - UFVJM - Rua da Glória 187 - Diamantina (MG)

Elaboração de projeto arquitetônico as built de todo o Campus I;

Elaboração de projeto arquitetônico executivo do Bloco I do Campus I, incluindo aprovações junto à ANVISA, IPHAN e Prefeitura Municipal de Diamantina;

Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio (PPCI) do Campus I, incluindo aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBM-MG).

Campus JK - UFVJM - BR 367, KM 583 - Diamantina (MG)

Elaboração de projeto de isolamento acústico atendendo a montagem de estúdio em sala localizada no Campus JK da UFVJM de forma a ampliar a produção de conteúdo audiovisual e aumentar a qualidade dos produtos desenvolvidos pela Diretoria de Comunicação Social. O local já existente, construído para abrigar a TV, é localizado no prédio da Diretoria de Comunicação no Campus JK.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCO 01	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Id	Dano

1.	Ausência da formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.1	Área requisitante deve iniciar o processo por meio do preenchimento do “Documento de Formalização da Demanda (DFD)”, conforme modelo próprio disponibilizado.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.2	Equipe de planejamento da contratação devolve o processo à área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando necessário. Somente após isso inicia o planejamento da contratação.	Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 02		
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
2.	Erro na especificação do objeto com chances de comprometer a finalidade da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.1	A necessidade de contratação deve ser bem especificada pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.2	Atender à solicitação de complementação de informação.	Setor Requisitante

RISCO 03		
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
3.	Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (ex: por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
3.1	Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir às necessidades da UFVJM devem estar respaldadas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e normativos legais.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
3.2	Atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado.	Setor Requisitante

RISCO 04		
Probabilidade	Média	
Impacto	Média	
Id	Dano	
4.	Obtenção de orçamentos que não reflitam a realidade de mercado e/ou discrepantes entre si que interfiram no processo de contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável

4.1	Obter o máximo de orçamentos possíveis, análise criteriosa dos preços apresentados e dirimir dúvidas com o fornecedor do serviço em questão. Observar as normas quanto aos procedimentos administrativos básicos para a realização da pesquisa de preços. Setor requisitante deve apresentar Declaração de Composição de Custos.	Setor Requisitante Equipe planejamento da contratação.
4.2	Excepcionalidades na IN de preços na obtenção dos orçamentos devem ser aprovadas pela autoridade competente, como por exemplo a pesquisa com menos de 03 (três) orçamentos e utilização de critérios e metodologia diversos na obtenção dos preços de referência.	Pró-Reitoria de Planejamento, Reitoria
Id	Ação de Contingência	Responsável
4.3	Devolver o processo ao setor requisitante para elaboração adequada dos orçamentos.	Equipe de Planejamento Diretoria de Planejamento das Contratações

RISCO 05		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
5.	Empresas sem qualificação adequada para a execução do objeto. Não obtenção do objeto contratado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
5.1	Critérios rigorosos de seleção do contratado.	Setor Requisitante. Equipe planejamento da contratação. Diretoria de Logística.

5.2	Atendimento aos procedimentos de contratação por meio de dispensa de licitação.	Diretoria de Logística.
-----	--	--------------------------------

RISCO 06		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
6	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades institucionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
6.1	Observar os prazos necessários para a preparação, análise e realização do processo, levando em consideração à fase de Planejamento da Contratação até a fase de execução do serviço.	Setor Requisitante Equipe Planejamento Diretoria de Planejamento das Contratações. Divisão de Licitação Diretoria de Logística.
Id	Ação de Contingência	Responsável
6.2	Realizar a priorização dos processos críticos e urgentes.	Diretoria de Logística

RISCO 07		
-----------------	--	--

Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
7.	Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos órgãos de controle e processo administrativo de responsabilização aos agentes públicos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
7.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação.	Diretoria de Logística. Pró-Reitoria de Administração
Id	Ação de Contingência	Responsável
7.2	Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para as devidas providências.	Divisão de Licitação

RISCO 08		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
08.	Indisponibilidade Orçamentária em virtude de fatores internos e externos à UFVJM.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
08.1	Necessário verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação do serviço, levando em consideração o prazo contratual.	Diretoria de Logística.

		PROPLAN
Id	Ação de Contingência	Responsável
08.2	Caso a contratação seja imprescindível, analisar a possibilidade de redução de quantitativo a ser contratado ou supressão de outros contratos.	Pró-Reitoria responsável. Reitoria.

RISCO 09		
Probabilidade	Média	
Impacto	Baixo	
Id	Dano	
09	Contratação não planejada anteriormente pela Administração, ou seja, não constante do Plano Anual de Contratações da UFVJM cadastrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
09.1	Só autorizar a contratação de serviços previstos no Plano Anual de Contratações vigente.	PROPLAN
Id	Ação de Contingência	Responsável
09.2	Observar se as demandas encaminhadas constam da listagem do Plano vigente. Caso não previsto, a contratação não deve ser efetivada ou, com a devida justificativa, deve-se proceder à atualização do plano com a aprovação da autoridade competente.	Requisitante Divisão de Licitação

RISCO 10		
Probabilidade	Média	

Impacto	Médio	
Id	Dano	
10	Contratação de serviços que envolvam as vedações constantes no Decreto nº 9.507/2018 para execução indireta.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
10.1	Verificação prévia se o que se pretende contratar se enquadra nas vedações do Decreto nº 9.507/2018.	Setor Requisitante Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
10.2	Restando dúvida, a equipe de planejamento e/ou Diretoria de Planejamento das Contratações deve solicitar ao setor requisitante a realização de diligências para a comprovação da possibilidade de execução indireta, como por exemplo, consulta à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	Equipe de Planejamento Setor Requisitante Diretoria de Planejamento das Contratações
Id	Ação de Contingência	Responsável
10.3	Suspensão do processo e encaminhamento para a consulta da PGF.	Diretoria de Planejamento das Contratações

(X) Gestão do Contrato

RISCO 11

Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
11.	Serviço prestado fora da especificação ou com similaridade que não atenda às necessidades da UFVJM. Falta de qualidade e quantidade necessárias à boa execução do serviço, de todos os materiais, produtos, acessórios e equipamentos indispensáveis para prestação dos serviços.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
11.1	Mitigar o risco por meio do aperfeiçoamento da especificação do objeto, com maior detalhamento da composição dos serviços a serem executados.	Setor Requisitante.
11.2	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	Setor Requisitante. Equipe planejamento da contratação Diretoria de Logística
Id	Ação de Contingência	Responsável
11.3	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual ou aplicação de penalidades.	Fiscal do contrato.

RISCO 12		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	

12.	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato, levando a diferenças de entendimentos e expectativas entre as mesmas, o que pode trazer atraso na execução do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
12.1	Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto.	Diretoria de Logística
Id	Ação de Contingência	Responsável
12.2	Reunião, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos de divergência do contrato.	Fiscal do Contrato, Divisão de Contratos

RISCO 13		
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Médio	
Id	Dano	
13.	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes, levando a falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato, causando retardo e falhas na execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
13.1	Incluir no Termo de Referência a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
13.2	Realização de Termo Aditivo no contrato para prever os mecanismos de comunicação.	Gestor de Contrato

RISCO 14		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
14.	Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
14.1	Inclusão no contrato das exigências legais relativas ao cumprimento do objeto.	Diretoria de Logística.
Id	Ação de Contingência	Responsável
14.2	Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequado. Verificação e realização de diligências caso necessário.	Fiscal do contrato.
14.3	Notificação da contratada para correção de possíveis irregularidades, caso necessário, aplicação de penalidades.	Gestor do Contrato

RISCO 15		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
15.	A contratada não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual, levando ao pagamento de fornecedor em débito com a fazenda, impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
15.1	Fiscal (administrativo) consulta no Sicaf manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade, executa os procedimentos do art. 3º, §4º, da IN-SLTI 4/2013 .	Fiscal administrativo.
Id	Ação de Contingência	Responsável
15.2	Acompanhamento mensal da situação de regularidade da empresa contratada.	Fiscal administrativo.

RISCO 16		
Probabilidade	Média	
Impacto	Médio	
Id	Dano	
16.	Intempestividade no fornecimento do serviço gerando perdas financeiras e a não execução do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
16.1	Contrato contendo as sanções para os comportamentos tipificados na Lei 8.666/93.	Diretoria de Logística.
Id	Ação de Contingência	Responsável
16.2	Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequados e abertura de processo administrativo visando a aplicação de penalidades.	Fiscal do contrato, Divisão de Contratos.

RISCO 17		
-----------------	--	--

Probabilidade	Baixa	
Impacto	Médio	
Id	Dano	
17.	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal. Risco de impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
17.1	Indicação do fiscal de contrato pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda	Setor Requisitante
17.2	Autoridade competente nomeia formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais	Diretoria de Logística PROAD
17.3	Exigência pelo Gestor do Contrato, após a assinatura do contrato e antes do início da execução do mesmo, a apresentação formal pela contratada do seu preposto. Esta apresentação deve ocorrer sempre que houver a substituição ou ausência temporária do preposto.	Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
17.4	Caso identificada a não realização das ações preventivas, proceder com urgência a designação formal dos atores envolvidos.	Diretoria de Logística PROAD Gestor do Contrato

RISCO 18	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto

Id	Dano	
18.	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual. Recebimento do objeto diverso do que foi contratado. Pagamento indevido.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
18.1	Estabelecimento de listas de verificação para os aceites provisório e definitivo do serviço.	Divisão de Contratos.
Id	Ação de Contingência	Responsável
18.2	Acompanhamento efetivo na prestação dos serviços.	Fiscal do contrato.

RISCO 19		
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
19.	Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
19.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Pró Reitoria de Administração.
Id	Ação de Contingência	Responsável
19.2	Utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais.	Fiscal do contrato

RISCO 20		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
20.	Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos para a apuração de descumprimentos contratuais, possibilidade de ocorrência de falhas processuais e administrativas e descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
20.1	Normatização e padronização pela autoridade competente sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.	Diretoria de Logística Divisão de Contratos Pró Reitoria de Administração.
Id	Ação de Contingência	Responsável
20.2	Realização de processo administrativo com observância as normas e dispositivos legais vigentes.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato.

RESPONSÁVEIS

Jeniffer de Oliveira Freitas

Leon Cândido de Oliveira

Lilian Moreira Fernandes

Bernardo Cintra Teodoro

Equipe de Planejamento

PORTARIA/PROPLAN Nº 37, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira, servidor (a)**, em 25/02/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Cintra Teodoro, servidor (a)**, em 25/02/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Diretora**, em 25/02/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622489** e o código CRC **4CB12E29**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.011189/2021-00

SEI nº 0622489

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000